



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 01/2021/TRT11/DLC.SC**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA
EM NUVEM E SERVIÇO DE
SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO E A EMPRESA XP ON
CONSULTORIA LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.020-130, neste ato, representado pelo Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, Diretor-Geral, nomeado em conformidade com o Regulamento Geral desse Tribunal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 23.518.065/0001-29, situada na SCN quadra 5, bloco A, entrada 50, sala 1406, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70.715-010, telefone: (61) 3247 2000/99559-8100 e-mail: aguinaldo.barbosa@xpon.com.br, representada, neste ato, per seu sócio administrador, Sr. **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº MA-149/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 060/2020 do TST**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021/TRT11, referente aos itens 1 e 2, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/02/2024 a 23/02/2025**, nos termos do art.57, II, da Lei n. 8.666, de 1993.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

1.1.2. REAJUSTAR o valor do contrato, com fundamento na Cláusula Quarta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da contratação fica reajustado no percentual de **4,62%**, de acordo com a variação do índice IPCA-IBGE, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de janeiro/23 a dezembro/2023, conforme memorial de cálculo apresentado pela contratada, às fls.1331-1332, passando de **R\$ 50.408,92 (cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 52.737,67 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, a partir de 24/02/2024, conforme a tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtda.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de videoconferência em nuvem, por 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Zoom Modelo: Zoom Meeting Webinar, Streaming de Áudio e Vídeo, Chat e Gravação	Administradores de Reunião	153	343,09	52.492,77
02	Serviço para conector de terminal endpoint com utilização de protocolo SIP e H323, por 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Zoom. Modelo: Zoem CRC – Conference Conector Room – CRC – SIP/H.323.	Terminal	10	24,49	244,90
VALOR TOTAL ANUAL					52.737,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 80002 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: PTRES 167936
Elemento de Despesa: 339040
Nota de Empenho: 2024NE141, de 07/02/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato Principal, não alcançadas pelo presente Instrumento

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus, data da última assinatura digital.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador de Despesa-TRT11ª Região

AGUINALDO ALVES BARBOSA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS: